



Município de Guairá

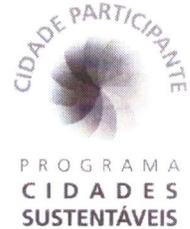
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA N° 11.000, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede pensão por morte a Andre de Moura Ferreira e outra”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 29/06/2021, o benefício de pensão pelo falecimento da Sra. Elizangela Lomas Pereira de Moura, servidora ativa da Prefeitura do Município de Guairá, matrícula 2239, Educadora Infantil, Padrão 10 – Nível IIA, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria n°. 6091 de 14/03/2011.

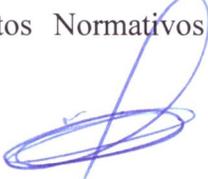
Art. 2º O benefício será na proporção de 50% ao esposo Andre de Moura Ferreira portador do RG n°. 32.576.891 e CPF n°. 291.017.648-70, e 50% a filha Maria Fernanda Lomas Pereira de Moura portadora do RG n°. 65.363.750-0 e CPF n°. 467.171.808/11, e partilhado até a filha Maria Fernanda Lomas Pereira de Moura completar 21 anos, sendo após transferido a totalidade para o Sr Andre de Moura Ferreira, com fundamento no Art. 23, §8º da EC n°. 103/2019 e ao Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de agosto de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança